



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 10/01/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
de 10 de Janeiro de 2022

**PORTARIA N.º 218/2022**  
**De 10 janeiro de 2022**

Funcionário  
Marli Feltosa Nascimento  
Assistente Administrativo  
Matricula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal n.º 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar n.º 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **ROBSON JOSE GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **1148731**, e do CIC/CPF sob o n.º **693.508.685-04**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AG. COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula n.º **0004781**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ARLINDO BEZERRA DA SILVA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal